



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º020/2017.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 17.894.064/0001-86, com sede à Praça Manoel Leite Lemos, n.º 115 – Centro, nesta cidade, representada pelo atual Prefeito Municipal, **FERNANDO JOSÉ PINTO**.

**CONTRATADA:** A empresa, LUIZ ANTONIO BORGES CPF 05136009659 - ME, Pessoa Jurídica com direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.947.557/0001-98, com sede na Rua Coronel Melo Santos, 422, sala 1, centro, na cidade de Delfinópolis - MG, representada pelo senhor **Luiz Antônio Borges**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 051.360.096-59 e RG n.º MG-12.473.798, residente e domiciliado na Fazenda Quilombo, Zona Rural do Município de Delfinópolis – MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em conformidade com o que dispõe o Item 1.1, da Cláusula Primeira do Contrato originário, as partes resolvem consolidar a alteração da quilometragem, passando de **96 km (noventa e seis) para 93 km (noventa e três) quilômetros diários**, na **Linha Escolar n.º 18**, denominada **“MACAÚBA”**, perfazendo assim a **Anulação do valor de R\$ 1.743,06 (HUM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS )** até o final do referido contrato, de acordo com o trajeto abaixo especificado:

**LINHA N.º 18 – MACAÚBA**

**Inicia-se e termina na Fazenda Redenção**

05:20 horas – Sai da Faz. Redenção (Gabriel e Sophia) e segue passando pelas fazendas Pampulha (Luiz Fernando e Miguel), Gilberto - Quinca (Juliano, Alex e José Eduardo), Palmares - Rancho (Larissa), Palmares (Cristina), Dr. Flamínio (Mayara), Recanto do Quilombo (Yasmim), Sítio Caju (Yasmim, Júlia, Davi, Antônio, Helena, Braian, Paula, João Vitor, Tiago e Thaís), Faz. Barro Preto (Ana Luiza), Ranchos Santo Antônio (Marcos, Maicon, William, Matheus, Pedro e Sara) e segue para Delfinópolis, passando pela Escola Estadual Neiva Maria Leite e segue para a Escola Municipal Cônego Marinho, 46,5 km.

11:20 horas – Sai da Escola Municipal Cônego Marinho, passa pela Escola Estadual Neiva Maria Leite e segue fazendo o itinerário inverso, até chegar na Fazenda Redenção, onde teve início o 1.º Trajeto, 46,5 km.

Total quilometragem diária estimada - 93 km

Lotação mínima do veículo - 44 lugares

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas constantes do contrato original ficam mantidas em plena vigência.

E, por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 01 de Maio de 2017.



*Luiz Antonio Borges*  
Luiz Antônio Borges  
LUIZ ANTONIO BORGES - ME  
CONTRATADO

*Fernando de Sá Pinto*  
Fernando de Sá Pinto  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

Testemunhas:

*Victoria Aurora da Silva*  
Nome:  
CPF: 116.850.326-48

*Nejla P. Sabe*  
Nome:  
CPF: 183.244.538-02

*[Signature]*  
ASSESSORIA JURÍDICA  
08/11/0122.115